



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO N° 09, 15 DE JUNHO DE 2022

Altera as Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde no âmbito da Universidade Federal de Alfenas.

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG, conforme delegação de competência (Resolução CEPE N° 024/2013, de 16 de agosto de 2013), o que consta no Processo n° 23087.007381/2022-64 e o que ficou decidido em sua 257ª reunião, de 15 de junho de 2022, resolve alterar a da Resolução n° 11, de 15 de setembro de 2021, que trata das Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde (PPGB), que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º Alterar os incisos §1º e §5º e suprimir o §4º do Artigo 4º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

§1º O CPPGB será composto por todos os Docentes Permanentes do Programa e 1 (um) representante discente. Os Docentes Colaboradores e Visitantes podem participar como convidados nas Reuniões do CPPGB, sem direito a voto.

(...)

§4º Revogado.

§5º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 4 (quatro) anos, permitida apenas 1 (uma) reeleição.”

Art. 2º Suprimir o inciso §2º do Artigo 6º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

(...)

§2º Revogado.

Art. 3º Determinar que a retificação seja consolidada na Resolução n° 11/2021 da Câmara de Pós-graduação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES
Presidente da Câmara de Pós-Graduação

UNIFAL-MG
DATA DE PUBLICAÇÃO
20/06/2022



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0754833** e o código CRC **0010F509**.

